



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

V Concurso de Fotografia do Município de Santiago do Cacém
“Num Instante...um novo olhar”

Normas de Participação

1. O presente concurso de fotografia é organizado pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no âmbito da promoção turística do Município de Santiago do Cacém e cujo tema a trabalhar é “Num Instante...um novo olhar”. Quer-se revelar com a objetiva um município pleno de tradições, pessoas, usos, costumes do Município de Santiago do Cacém;
2. Este concurso tem como objetivo principal destacar o potencial do turismo em Santiago do Cacém levando-o a ser vivido quer pelos visitantes quer pelos munícipes; pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original sobre tradições existentes, a riqueza tradicional, cultural, gastronómica, humana, paisagística, arquitetónica, histórica e natural;
3. O concurso é de âmbito internacional e destina-se a todos os que habitem ou visitem o município de Santiago do Cacém e retratem o mesmo através de fotografias originais;
4. Qualquer fotografia que não se enquadre no tema do concurso poderá ser excluída pela organização do concurso, não podendo incluir conteúdos adultos ou ofensivos;
5. O concurso terá início no dia 01 de setembro de 2020 e termina no dia 16 de novembro de 2020 (data de carimbo dos correios);
6. As fotos a concurso deverão ser entregues em suporte papel fotográfico, no formato único 20 x 30 e suporte digital (CD ou PEN) com 3000x2000px, por ex. ou superior, a 300 dpi, a cores ou monocromático, para a seguinte morada: Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo) – Edifício do Mercado Municipal • 7540-135 Santiago do Cacém;
7. Cada participante poderá submeter a concurso o máximo de 10 fotografias originais, que nunca tenham sido divulgadas publicamente em suportes físicos ou digitais; cada fotografia deverá no entanto, ter uma pequena legenda e descrição sucinta, a



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

localização exata de onde foi feita a captura da imagem, bem como o pseudónimo do autor; deverá ainda ser completada uma frase diferente para cada fotografia “O que me marcou no Município de Santiago do Cacém foi...”

8. As fotografias deverão ser enviadas/entregues em envelope fechado. No exterior do envelope apenas deverá constar um pseudónimo que não identifique o seu autor; junto com as fotografias, deverá ser incluído outro envelope fechado, identificado pelo mesmo pseudónimo, contendo a identificação do autor: nome, contacto telefónico, *email* e morada completa;
9. No caso de concorrentes menores deve também ser enviada uma declaração de autorização de participação por parte dos encarregados de educação, de tutor, de quem exerça a responsabilidade parental ou o poder paternal sobre o mesmo.
10. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém terá o direito de utilizar as fotografias premiadas e respetivos textos em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do município comprometendo-se este, a fazer sempre alusão ao seu autor quando forem utilizadas as fotografias; continuando da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizar as mesmas como entender;
11. No concurso serão distinguidos 3 trabalhos, que serão anunciados na primeira quinzena de dezembro de 2020. O júri poderá ainda atribuir a distinção de Menção Honrosa ou selecionar mais trabalhos (fotografias e textos) que revelem qualidade ou que se diferenciem em algum aspeto.
 - 1.º Prémio 500€ (quinhentos euros)
 - 2.º Prémio 300€ (trezentos euros)
 - 3.º Prémio 200€ (duzentos euros)
12. Serão ainda atribuídos diplomas a todos os participantes.
13. A entrega de prémios terá lugar em dezembro de 2020 em hora e local a comunicar previamente a todos os participantes.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

14. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
15. As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou outra marca que permita identificar o autor;

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- a. Originalidade;
 - b. Adequação à mensagem que se pretende transmitir;
 - c. Criatividade;
 - d. Qualidade das fotografias rececionadas;
 - e. Características técnicas
16. As fotografias a concurso em formato papel serão devolvidas ao autor podendo ser levantadas no Posto de Turismo após a divulgação dos vencedores.
 17. A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias;
 18. As fotografias serão avaliadas por um júri a definir pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
 19. O júri terá em conta para além da técnica fotográfica, a pesquisa e divulgação do património cultural, tradições, pessoas, usos e costumes do município de Santiago do Cacém.
 20. Os casos omissos no presente normativo serão resolvidos pela organização;
 21. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.
 22. Em caso de dúvida deverão contactar o Posto de Turismo através dos seguintes endereços: Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo – Posto de Turismo
Tel.: 269 826 696 ddet@cm-santiagocacem.pt ou turismo@cm-santiagocacem.pt;



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

A participação no concurso é gratuita e presume a aceitação expressa das disposições contidas neste normativo.